



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 032/2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
MONTANTE DE R\$ 2.271.940,53  
(DOIS MILHÕES DUZENTOS E  
SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E  
QUARENTA REAIS E CINQUENTA E  
TRÊS CENTAVOS), APONTA  
RECURSOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Cezer Gastaldo, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1489 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

**Art 1º** Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 2.271.940,53 (Dois Milhões Duzentos e Setenta e Um Mil Novecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Três Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0608.27.812.0009.2035 - Manutenção e Ampliação de Espaços Destinados à Prática de Esportes

44905100000000-1118(592) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 300.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. HAB. E AÇÃO SOCIAL

0801.10.301.0007.2041 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde

33903000000000-4500(321) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 30.000,00

10 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PUB, TRANS. M., IND., COM. E TURISMO

1001.15.451.0005.2058 - Manutenção e Pavimentação de Ruas e Avenidas

44905100000000-1012(476) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 130.000,00

44905100000000-1112(593) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 523.163,16

1001.26.782.0003.1018 - Pavimentação Asfáltica de Rua e Vias Rurais

44905100000000-0001(518) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 150.000,00

44905100000000-1117(594) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 838.777,37



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art 2º** Os recursos para atender o Art 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 1112 - Pavimenta RS - Infraestrutura Urbana ... R\$ 523.163,16

Excesso de Arrecadação ... Fonte 1117 - Recursos Pavimentação Asfáltica Acesso a Gruta - Pulador - 1117 ... R\$ 838.777,37

Excesso de Arrecadação ... Fonte 1118 - Recursos Recuperação de Espaços Esportivos-Estado 1118 ... R\$ 300.000,00

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Recursos Livres ... R\$ 150.000,00

Superávit Financeiro ... Fonte 1012 - FUNDO ESPECIAL ... R\$ 130.000,00

Superávit Financeiro ... Fonte 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica ... R\$ 30.000,00

**Art 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.**

**CEZER GASTALDO**  
**Prefeito Municipal**

REGITRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Diego Vinoski*

Secretário Municipal da Administração

A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal em lugar público e visível

Pelo Período de 06.06 a 20.06.22